

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

CNPJ: 13.922.596/0001-29 Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara, CEP: 46.980-000

Apostilamento nº 016/2026

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária no credenciamento de licitação **CR-002-2023** e dos termos dos contratos **253/2023**, **254/2023** e **255/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADAS: **EDSON VASCONCELOS PINTO**, portador do RG nº 06849011- 96 SSP/BA, inscrito no CPF 007.375.655-51, com sede na Rua Simpliciano Lima, s/n, Centro, Iraquara- BA, CEP 46.680-000, **CRISTIANE DOS SANTOS NEVES**, portadora do RG nº 11.146.512-57 SSP/BA, inscrita no CPF 997.184.485-00, com sede no Povoado da Queimada dos Guedes, nº 5, Iraquara- BA, CEP 46.680-000 e **JESSE MOREIRA LIMA**, portador do RG nº 669345326 SSP/BA, inscrito no CPF 937.260.665-00, com sede na Rua João Feliciano de Oliveira Filho, nº 18, Iraquara- BA, CEP 46.980-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **CRENCIAMENTO CR-002-2023**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iraquara –BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº **016/2026**, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**AÇÃO: 2111****ELEMENTO: 33903000****FONTE DE RECURSO: 1500**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas nos contratos **253/2023**, **254/2023** e **255/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Iraquara – BA 27 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
**ANTONELLE CARVALHO MATOS DA MATTA**  
Secretária de Ação Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

\_\_\_\_\_  
**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**  
Prefeito Municipal